

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 053/2014 - PROCESSO Nº 14358/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia de musculação, equipamentos de sonorização e equipamentos eletroeletrônicos para equipar as novas salas do quartel do 17º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, referente à Contrapartida conforme prevê o Convênio nº 72/2012, Cláusula Terceira, Inciso II, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e a Prefeitura do Município de Araucária, para a realização do Curso de Formação da Guarda Municipal, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 11 de agosto de 2014 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1690, 3614-7560, 3614-1509.

Araucária, 28 de julho de 2014.

Marcello Schiavon
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 053/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº14358/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2014
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade de PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos Decretos Municipais nºs 26.007/2013 e 18.966/05 e Lei Complementar 123/06, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública no ofício nº 776/2013 e nas RMSs nº1888/1889/1890/1891/1892/1893/1894/2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 11 de agosto de 2014, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de equipamentos para academia de musculação, equipamentos de sonorização e equipamentos eletroeletrônicos para equipar as novas salas do quartel do 17º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, referente à Contrapartida conforme prevê o Convênio nº 72/2012, Cláusula Terceira, Inciso II, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e a Prefeitura do Município de Araucária, para a realização do Curso de Formação da Guarda Municipal, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha protocolado envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos invólucros:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo I).
 - g) Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação, informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte. Na declaração deverá constar o nome e o número do CRC do contador que a assina.
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e cada representante poderá representar somente uma empresa, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas “a” à “e”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.

- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta PREGÃO Nº 053/2014 Processo nº 14358/2013 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone p/contato</i>	Envelope nº 2 – Habilitação PREGÃO Nº 053/2014 Processo nº 14358/2013 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone p/contato</i>
--	---

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo II deste Edital, incluindo marca do produto ou fabricante;
 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo 02 (duas) casas decimais;
 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
 - CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço**

<http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para *download* no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.

- h) O não atendimento ao contido na alínea “g” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. No horário e local indicados no aviso de licitação será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas visará o atendimento do estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 7.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.5. Será desclassificada a proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 7.6. **O valor total máximo desta licitação é de R\$142.289,61 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) do orçamento 2014, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	AÇÃO PPA	FONTE
SMSP	27.01.06.181.0018.2063.4.4.90.52.3500	0322	1000
SMSP	27.01.06.181.0018.2063.4.4.90.52.3300	0322	1000
SMSP	27.01.06.181.0018.2063.4.4.90.52.4200	0322	1000
SMSP	27.01.06.181.0018.2063.4.4.90.52.3400	0322	1000
SMSP	27.01.06.181.0018.2063.4.4.90.52.1200	0322	1000
SMSP	27.01.06.181.0018.2063.4.4.90.52.1000	0322	1000
SMSP	27.01.06.181.0018.2063.3.3.90.30.1400	0319	1000

- 7.7. As propostas serão classificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

- 7.7.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.8. Os lances serão formulados de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente.
- 7.9. Em caso de empate entre valores, a ordem será decidida por sorteio.
- 7.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, de acordo com fixado pelo pregoeiro.
- 7.11. A etapa de lances será encerrada quando os participantes declinarem da formulação de lances.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 7.13. Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope de habilitação da proponente.
- 7.14. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade de documentos de credenciamento, habilitação ou de proposta poderão ser sanadas na sessão de abertura de envelopes, inclusive por meio eletrônico.
- 7.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão anexados aos autos os documentos.
- 7.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade do meio eletrônico no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.17. Atendidos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.18. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.
- 7.18.1 No caso de licitação tipo menor preço por item, o menor lance (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.
- 7.19. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.20. Aplicam-se, no que couber, os Artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar-se imediata e motivadamente e será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação.

9. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com o Anexo II deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O(s) objeto(s) da presente licitação será(ão) recebido(s) provisoriamente por 10(dez) dias corridos, contados da data da entrega/execução, para avaliação pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- 10.2. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 10.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - 10.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 10.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10(dez) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- 10.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 10.3.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10(dez) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 10.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e cumprimento das “Condições” do Anexo II. Tal recebimento não afasta, contudo, a responsabilidade da contratada de substituir o produto caso venham a ser detectadas irregularidades na especificação ou quantidade.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e acompanhada do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e da CND do INSS, CR do FGTS e CND de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 11.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida, respeitado o prazo do subitem 11.1.
- 11.4. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco.
- 11.5. Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante **Nota de Empenho**, nos termos dos artigos 60 a 64 da Lei nº 8.666/1993.
 - 12.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da empresa vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 12.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a empresa vencedora será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

- 12.2. A adjudicatária deverá, quando convocada, comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação para formalização da contratação.
- 12.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1., ou se recusar formalizar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação nos termos do § 2º do Artigo 64 da Lei 8666/93.

13. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 13.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da vencedora dar causa à rescisão da contratação, e no caso de não cumprimento do prazo estipulado no item 12.2 deste edital.
 - 13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total da contratação, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir os subitens 10.3.2 e 10.3.4 deste Edital, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, quando se dará por rescindido a contratação. A mesma pena será aplicada no caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no Anexo II, podendo a contratação ser rescindida em caso de reincidência.
 - 13.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15. DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. Conforme disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93;

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

- 16.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas em ata.
- 16.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.4. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral, impugnação ao ato convocatório deste Pregão.
- 16.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
- 16.8. Serão de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação.
- 16.9. A CONTRATADA deverá oferecer pessoal necessário ao desempenho da contratação, correndo por sua conta despesas relativas a encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências das leis trabalhistas, podendo o CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, providências e documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação da contratação e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE isento de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas.
- 16.10. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a contratação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já recebidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
- 16.11. Casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.12. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 16.13. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 16.14. Integram o presente Edital:
- a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo para proposta;
- 16.15. Dúvidas poderão ser dirimidas das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná. Informações: Departamento de Licitações e Compras: (41) 3614-1690/3614-7560/3614-1509.

Araucária, 28 de julho de 2014.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Processo Licitatório nº: 14358/2013

Pregão nº: /2014

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____/0000-00, sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a Empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

1.1. LOTE 1 – Equipamentos de processamento de dados

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora Multifuncional Laser	Unid.	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
2	Notebook 4G memória RAM, HD 320G, leitor de cartão, wireless.	Unid.	5	R\$ 1.799,67	R\$ 8.998,35
				Total	R\$ 10.128,35

1.2. LOTE 2 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Amplificador de Potência	Unid.	4	R\$ 1.176,67	R\$ 4.706,68
2	Aparelho Blu-Ray	Unid.	2	R\$ 526,67	R\$ 1.053,34
3	Aparelho de Som Mini System com MP3 USB, 930 W RMS	Unid.	1	R\$ 1.359,67	R\$ 1.359,67
4	Caixas de Som 60 watts 4 Hms	Unid.	16	R\$ 305,00	R\$ 4.880,00
5	Camera digital Super Zoom	Unid.	2	R\$ 1.766,33	R\$ 3.532,66
6	Máquina Fotográfica Digital 14.1 Mega Pixel	Unid.	2	R\$ 409,67	R\$ 819,34
7	Projektor Multimídia 3200 Ansilumens	Unid.	5	R\$ 3.110,00	R\$ 15.550,00
8	Tela Retrátil para Projetor 1,80X1,80m	Unid.	4	R\$ 331,67	R\$ 1.326,68
9	TV Led 42"	Unid.	5	R\$ 2.216,33	R\$ 11.081,65
10	TV Led 50"	Unid.	1	R\$ 3.033,00	R\$ 3.033,00
				Total	R\$ 47.343,02

1.3. LOTE 3 – Mobiliário em geral

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte Universal Para Projetor	Unid.	4	R\$ 106,33	R\$ 425,32
2	Mesa Reta Para Sala de Aula	Unid.	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00
3	Cadeira Secretária Executiva	Unid.	3	R\$ 299,67	R\$ 899,01
4	Quadro Branco 1,20X1,80	Unid.	3	R\$ 203,33	R\$ 609,99
				Total	R\$ 3.113,32

1.4. LOTE 4 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho de ar condicionado Split– capacidade 30.000 BTUs	Unid.	6	R\$ 3.530,00	R\$ 21.180,00
				Total	R\$ 21.180,00

1.5. LOTE 5 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Geladeira Portátil (frigobar) 120l	Unid.	2	R\$ 789,67	R\$ 1.579,34
				Total	R\$ 1.579,34

1.6. LOTE 6 – Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Voador com dorsal	Unid.	1	R\$ 4.727,50	R\$ 4.727,50
2	Cross Over com Regulagem	Unid.	1	R\$ 5.742,50	R\$ 5.742,50
3	Smith - Barra Guiada	Unid.	1	R\$ 5.381,25	R\$ 5.381,25
4	Remada Sentada Articulada	Unid.	1	R\$ 3.155,00	R\$ 3.155,00
5	Adutor/Abdutor Conjugado	Unid.	1	R\$ 5.445,00	R\$ 5.445,00
6	Banco Supino Declinado	Unid.	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
7	Espalдар de Ferro	Unid.	1	R\$ 1.148,25	R\$ 1.148,25
8	Banco Panturrilha Sentado	Unid.	1	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
9	Banco p/ desenvolvimento - Supino Militar	Unid.	1	R\$ 2.165,00	R\$ 2.165,00
10	Graviton	Unid.	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
11	Cadeira Extensora	Unid.	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
12	Flexor de Perna Horizontal	Unid.	1	R\$ 4.857,50	R\$ 4.857,50
13	Conjunto de Dumbells Ferro com Antiimpacto 26 a 44kg com estante	Unid.	1	R\$ 7.041,25	R\$ 7.041,25
14	Anilha de ferro Vazada	Kg	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
15	Banco Tipo Cadeira	Unid.	1	R\$ 874,50	R\$ 874,50
16	Banco Reto Simples	Unid.	1	R\$ 697,00	R\$ 697,00
17	Barra 1,20m Maciça Cromada com Presilha	Unid.	1	R\$ 151,50	R\$ 151,50
18	Barra 2,00m Maciça Cromada com Presilha	Unid.	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
19	Barra 0,40m maciça Cromada com Presilha	Unid.	2	R\$ 83,75	R\$ 167,50
20	Barra W Maciça Cromada com Presilha	Unid.	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
21	Barra Triceps Curvada Articulado	Unid.	1	R\$ 156,25	R\$ 156,25
22	Barra Triângulo	Unid.	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
23	Corda Triceps	Unid.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
24	Puxador para Cross Tipo Estribo	Unid.	2	R\$ 72,75	R\$ 145,50
25	Puxador Triceps Reto Articulado	Unid.	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
26	Cavalete - Descanso de Barras	Unid.	1	R\$ 435,75	R\$ 435,75
				Total	R\$ 58.817,25

1.7. LOTE 7 – Material Educativo e Esportivo

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cinturão para Musculação em Couro	Unid.	1	R\$ 128,33	R\$ 128,33
				Total	R\$ 128,33

2. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

75 dias após recebimento da Nota de Empenho

3. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Os produtos acima deverão ser entregues no Almoxarifado do Patrimônio – SMAD, Avenida Archelau de Almeida Torres, 1194 – Jardim Iguaçu, telefone (41) 3901-5208, horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30 em dias úteis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 1 – Equipamentos de Processamentos de Dados.

Item 1 – Impressora Multifuncional Laser

Impressora multifuncional compacta (impressão, cópia, scanner e fax); visor LCD; USB 2.0; Ethernet; compatibilidade de rede TCP/IP (IPv4/IPv6); Wireless 802.11b/g; impressão a laser tipo eletrofotográfico monocromático; impressão duplex; resolução máxima 2400 x 600 dpi; velocidade máxima em preto de no mínimo 27 ppm; capacidade de impressão de no mínimo 10 faces por minuto no modo duplex; volume máximo de ciclo 10.000 páginas/mês; velocidade do processador de no mínimo 200MHZ, memória de no mínimo 32MB; capacidade de emulação GDI, PCL6; bandeja padrão com capacidade para no mínimo 250 folhas; bandeja multiuso de alimentação manual com capacidade para no mínimo 01 folha e com possibilidade de personalização de tamanhos; capacidade de saída do papel de no mínimo 100 folhas; suporte para papéis dos tamanhos carta, ofício, executivo, A4, envelope; suporte para papéis dos tipos comum, reciclado, bond, etiquetas e envelopes; capacidade para ADF – até 35 páginas; velocidade da cópia em preto mínimo 27 com; ampliação e redução: de 400% a 25%; tamanho do vidro de exposição: A4 / carta; capacidade de cópia com e sem uso do PC; agrupamento de cópias 2 em 1; digitalização color e mono; capacidade máxima do ADF até 35 páginas; resolução óptica do scanner 600 x 2400 dpi; resolução interpolada: 19200 x 19200 dpi; digitalizações tipo e-mail, imagem, OCR, arquivo, e-mail Server e FTP; velocidade do modem de no mínimo 33,6K bps; capacidade de transmissão de fax com e sem uso do PC; deverá trazer drives compatíveis com Windows 7 / Windows Vista / XP / XP Profissional x64 / 2000 / Server 2003 / 2008 Mac OS X10.4.11, 10.5.X, 10.6.X; deverá acompanhar softwares de visualização e OCR. Garantia de no mínimo 12 meses ofertada pelo fabricante; custos com transporte do equipamento para manutenção durante o período de garantia às expensas da Contratada ou do Fabricante; deverá acompanhar o produto um cartucho de toner cheio, de alto rendimento, para aproximadamente 2.500 cópias em papel A4.

Item 2 Notebook 4G memória RAM, HD 320G, leitor de cartão, wireless

Especificações mínimas

Processador – Processador de Núcleo Duplo, mínimo 2.0GHz, 3MB L2 Cache, 64 bits, litografia 22nm e TDP máx 35W, com suporte máximo de memória de 32 Gb, DDR3, 2 canais.

BIOS – Bios implementada em “Flash Memory” atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas: Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o logo e/ou o nome do fabricante do microcomputador.

Memória RAM – Mínimo 4 GB de memória DDR3 1333MHz.

Unidades de disco rígido – 1 unidade com capacidade mínima de 320GB - 5400 RPM, SATA.

Drives Ópticos – DVD-RW (fixo)

Leitor de cartões mínimo SD, MMC

Interfaces – Mínimo 3 USB 2.0.

- 1 VGA.
- 1 HDMI
- 1 saída fone de ouvido
- 1 entrada microfone
- 1 RJ-45 (LAN)

Interface de vídeo – integrada, com suporte HD.

Dispositivo interno de rede – Controlador de rede integrado, padrão de rede 10/100/1000, Plug and Play.

Rede Sem Fio – Controlador de rede sem fio 802.11 b/g integrado.

Teclado – Teclado padrão ABNT2.

Multimídia – Alto-falantes integrados.

Adaptador A/C e Bateria interna – Adaptador de no mínimo 47W bivolt, e bateria de no mínimo 6 células Lítio-Íon (55Whr).

Dispositivo de apontamento – Mouse Touchpad com área de rolagem vertical.

Tela – Tela Plana Widescreen de 14" de alta definição com resolução máxima de 1366 x 768 e sistema antirreflexo

Dimensões – 34.0 x 24.0 x 3.0 cm (LxPxA) (frontal)

Peso máximo aproximado: 2,4 Kg com a bateria.

Softwares – 1 licença de uso do Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional Atualizado e em português. 1 licença de uso do Microsoft Office 2013 Home & Business em português.

É obrigatória a entrega do equipamento com o selo de autenticidade Microsoft.

Garantia Técnica Integral – 1 ano de garantia limitada em hardware (inclui componentes e mão-de-obra).

1 ano de suporte telefônico gratuito.

Suporte online através do centro de ajuda e suporte.

Deverão ser fornecidos na entrega dos equipamentos – Para cada conjunto deverá ser entregue:

Manuais para instalação e configuração, CD-ROMs e acessórios de todos os componentes (drivers) que eventualmente acompanham o produto. Fornecer todo o equipamento, placas, dispositivos, softwares instalados, configurados e ativados.

Lote 2 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto.

Item 1 – Amplificador

- a) Deve ter no mínimo 55 watts rms por canal.
- b) Deve ter no mínimo 5 entradas de áudio na forma de conectores RCA L e R; Deve ter no mínimo 2 conexões para microfone.
- c) Possuir seleção digital das entradas de áudio.
- d) Possuir no mínimo 2 saídas de áudio na forma de conectores RCA L e R.
- e) Todas as conexões de microfones devem possuir conectores P10.
- f) Sistema de amplificação deve ser separado entre canais
- g) A e B, com sistema de desligamento independente.
- h) Deve possuir controle *Balance* permitindo perfeito controle entre as saídas L e R.
- i) Deve possuir controle *Bass* e *Treble* permitindo reforçar ou atenuar os níveis das baixas e altas frequências;
- j) Deve possuir sistema que possibilite o aumento do nível de entrada dos sinais;
- k) Deve possuir tomada de alimentação para conexões de outros equipamentos;
- l) O peso do amplificador não deve ser superior a 5kg;
- m) O consumo máximo do amplificador não deve ultrapassar 160 watts;
- n) O equipamento ofertado deve trabalhar em 110V ou 220V;
- o) Deve possuir manual em português.
- p) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Item 2 – Aparelho Blu-Ray

- a) Mídias compatíveis: 3D Blu-ray; Blu-ray Video; DVD-Video; DVD±R; DVD±RW; CD DA; CD-R; CD-RW;
- b) Formatos compatíveis: Dolby Digital, Dolby Digital Plus, Dolby True HD, DTS, DTS-HD, LPCM, AAC, MP3, WMA, MPEG2/4, DIVX, DIVX HD, AVCHD, MKV, WMV(1/2/3/7/9), JPEG, MPO;
- c) Conexões: Saída de Áudio Digital Coaxial, Saída HDMI, Porta Ethernet, Entrada USB 2.0;
- d) Tensão/Voltagem: Bivolt
- e) Deverá acompanhar o aparelho: Manual de Instrução em português, Cabo de Alimentação, Controle Remoto, Pilhas AAA (x2) e Cabo HDMI;
- f) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Item 3 – Aparelho de Som Mini System

- a) Potência mínima 930W RMS;
- b) Conexão USB;
- c) No mínimo 6 equalizações pré definidas;
- d) REPRODUÇÃO (ÁUDIO): CD, CD-R, CD-RW, MP3 CD, WMA CD, USB (MP3/WMA)
- e) CAIXAS ACÚSTICAS Tamanho aproximado: alto-falante Caixa frontal 6,5" Subwoofer 7";
- f) Impedância Caixa frontal: 4 Ohms;
- g) Subwoofer: 3 Ohms Caixas;
- h) Acústicas Caixas Frontais: 110W x 2 (RMS);
- i) Subwoofer: 150W (RMS);
- j) Consumo de energia: 60W;

- k) Memória de estações de rádio: no mínimo 50 entre AM e FM;
- l) Funções: Repeat, Mute, Reprodução programada;
- m) Alimentação bivolt automático;
- n) Deverá acompanhar o aparelho: Caixas acústicas, Controle remoto, Pilha para controle, Manual de Instruções em português, Antena loop Am, Antena FM;
- o) Dimensões aproximadas 423 x 1069 x 420 mm
- p) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Item 4 – Caixas de Som 60 watts

- a) 2 Vias: Woofer de 4”;
- b) Tweeter de 1”;
- c) Impedância: 8 Ohms;
- d) Potência: 60 W RMS;
- e) Resposta de Frequência: 70 Hz - 20 KHz;
- f) Dimensões aproximadas (mm): (H)210 x (L)160 x (P)130;
- g) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Item 5 – Câmera digital super zoom

- a) Características: Resolução 12.1 Megapixels, Tamanho da Tela mínimo 2,8 polegadas, Flash, Redutor de Olhos Vermelhos, Funções Disparo Automático, Timer;
- b) Armazenamento, Energia e Conexão: Cartão de Memória Compatível, Cartão SD, SDHC, Fonte de Energia Bateria Recarregável, Conexões HDMI, USB 2.0;
- c) Especificações Técnicas: Formato de Imagem, JPEG, Abertura Máxima 3.4 – 6.5, Velocidade do Obturador 1 - 1/2000 s, ISO 100, 6400, Automático, Sensor CMOS, 24 Quadros por segundo, Sistema de vídeo NTSC, Sistema Operacional Compatível Microsoft Windows.
- d) Zoom digital mínimo 4X, óptico 50x;
- e) Deverá acompanhar manual em português com cd, bateria, e cabos USB e vídeo.
- f) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Item 6 – Câmera digital 14.1 Mega Pixel

- a) Especificação Técnica: Formato de Imagem JPEG, Formato do Vídeo AVI Equivalência com 35mm 26 - 104 mm, Abertura Máxima 2.7 - 5.7, Velocidade do Obturador 1/8 - 1/1600s ISO 100, 1600, 200, 3200, 400, 80, 800 Automático, Sensor CCD, Efeitos de Imagem Automático, Fluorescente, Incandescente, Nublado, Paisagem, Retrato, 30 Quadros por segundo, Sistema Operacional Compatível Microsoft Windows;
- b) Características: Resolução 14.1 Megapixels, Resolução Máxima 4320 x 3240 Pixels, Zoom Digital 8 x, Zoom Óptico 4 x, Tamanho da Tela 2,7 polegadas, Flash Automático, Desligado, Redutor de Olhos Vermelhos, Sincronização Lenta Funções Detector de Rosto, Estabilizador de Imagem;
- c) Armazenamento, Energia e Conexão: Memória Interna 28 MB, Cartão de Memória Compatível Cartão SD, Memory Stick Duo, Memory Stick Duo Pro, Multi Media Card (MMC), SDHC, Fonte de Energia Bateria Recarregável, Conexões USB 2.0;

- d) Deverão acompanhar a câmera cabo USB, Manual em português com cd;
- e) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Item 7 – Projetor Multimídia

- a) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS: Lumens / Luminosidade 3200, Resolução Nativa SVGA 800x600 Pixels, Controle Remoto: Seleção de fonte remoto, potência, aspecto, modo de cor, volume, e-zoom, mudo, menu, congelar, Contraste 2000:01:00, Nível de Ruído 37dB (Alto Brilho), 29dB (Baixo Brilho), Correção Keystone Vertical +/- 30 graus, Lentes F: 1,44 - 16,6 milímetros, Lâmpada 200W UHE E-TORL, 5000h (baixa luminosidade), 4000h (Alto Brilho), TV Compatível NTSC: 560 Linhas, PAL: 560 Linhas, NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60 Sinal de Entrada / SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i, Placa de Som 1 Watt, Distância de Projeção 60" a 200" em uma distância de 177cm - 807cm, Requisitos Elétricos Tensão: AC 110-240V, +-10% Frequência 50/60Hz, Conexões Entrada: 1 x VGA (Mini D-sub 15 pin), 1 x Vídeo composto (1 RCA), 1 x S-video (Mini DIN 4 pin), 1 x Vídeo componente (Compartilhado com entrada VGA), 1 x USB tipo B, 1 x Áudio (Mini jack), Saída: 1 x VGA (Mini D-sub 15 pin) - retorno para Monitor;
- b) Item inclusos: 1 Controle Remoto, 1 Cabo de Energia, 1 Cabo VGA (Video), 1 Cabo RCA (Audio), 1 Cabo USB, 1 Manual do Usuário em português com CD, 1 Maleta de Transporte.
- c) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Item 8 – Tela Retrátil Para Projetor

- a) Tela de Projeção Retrátil 85";
- b) Deve possuir sistema de enrolamento do tecido automático por mola, com parada em qualquer posição;
- c) Deve possuir acabamento em alumínio com pintura epóxi;
- d) A dimensão da tela deve ser no mínimo de 1610 x 1800 mm;
- e) O tecido da tela deve ser em material Vinil convencional (Matte White);
- f) A área de projeção deve ser de no mínimo 1290 x 1720 mm;
- g) Deve permitir instalação na parede ou teto;
- h) O peso não deve ser superior a 10,5 Kg.
- i) Garantia mínima de 12 meses.

Item 9 – TV Led 42"

- a) Especificações mínimas: Resolução 1920x1080 Full HD HDMI
- b) Conversor digital Integrado;
- c) Conexões: 3 x Entrada HDMI; Entrada S-Vídeo;
- d) Entrada para PC (RGB /VGA);
- e) Saída Fone de Ouvido;
- f) Saída de Áudio Analógico; 2 x
- g) Entrada de vídeo composto; USB.
- h) Conteúdo da Embalagem TV
- i) LCD, controle remoto, pilhas, cabo de energia, manual do usuário em português.
- j) Voltagem: Bivolt.
- k) Peso máximo 16Kg
- l) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Item 10 – TV Led 50”

- a) Especificações mínimas: Resolução 1920x1080 Full HD HDMI
- b) Conversor digital Integrado;
- c) Smart TV (acesso internet),
- d) Conexões: 4 x Entrada HDMI; Entrada S-Vídeo;
- e) Entrada para PC (RGB /VGA);
- f) Conexão ethernet (lan)
- g) Saída Fone de Ouvido;
- h) Saída de Áudio Analógico; 10Wx2
- i) Entrada de vídeo composto; USB.
- j) Conteúdo da Embalagem TV
- k) LCD, controle remoto, pilhas, cabo de energia, manual do usuário em português.
- l) Voltagem: Bivolt.
- m) Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante.

Lote 3 – Mobiliário em Geral.

Item 1 – Suporte Universal Para Projetor

- a) Deve ser compatível com projetores DLP e LCD;
- b) Deve possuir sistema de engate rápido propiciando fácil manutenção;
- c) Deve possuir ajuste de inclinação de no mínimo 7º e giro de 360º;
- d) Deve possuir sistema de inclinação a regulagem milimétrica do projetor nele fixado;
- e) Deve suportar projetores de até 15 kg;
- f) As hastes de fixação ao projetor devem ter uma abertura de no mínimo 36 cm de diâmetro;
- g) O peso do suporte não pode ser superior a 1 Kg;
- h) O acabamento do suporte deve ser em pintura eletrostática;
- i) O encaixe do suporte deve ser em material plástico de alta resistência, proporcionando uma total isolamento elétrica;
- j) O suporte deve permitir a passagem dos cabos por dentro do acabamento do mesmo propiciando um melhor acabamento;
- k) Deve vir acompanhado dos materiais necessários para sua perfeita instalação no teto, tais como: parafusos, arruelas, buchas, porcas;
- l) Extensor para ajuste de altura.
- m) Garantia mínima de 12 meses.

Item 2 – Mesa Reta

- a) Dimensões aproximadas de 120x60x74cm;
- b) Revestimento em resina poliéster;
- c) Tampo em laminado melanínico BP 25 mm, com acabamento em ergosoft boleado 180º no lado do Usuário e parte externa em fita de borda 3 mm;
- d) Coluna vertical, em estrutura de aço, com pintura epóxi-pó acabamento com pintura micro texturizada, com sapatas niveladoras de solo.
- e) Garantia mínima de 12 meses.

Item 3 – Cadeira Executiva

- a) Cadeira executiva giratória com braços reguláveis, inclinação de encosto, ajuste de altura, revestimento em tecido – 104 a5;
- b) Estrutura: Componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G.;
- c) Assento e Encosto: Confeccionados em madeira compensada multilaminada de 14mm, moldados anatomicamente, encosto com curvatura lombar com contra capa injetado em polipropileno; Estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada a 45 kg/cm³ e espessura de 45mm no mínimo, revestimento revestidos em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 360g/ml, com acabamento nas bordas em perfil de PVC do tipo Macho/Fêmea na espessura de 15mm. Suporte do encosto em tubos oblongos de 16x40mm e 25x50mm encaixados por bucha de polipropileno.
- d) Dimensões: Encosto: 430mm(L)x370mm(A) / Assento: 450mm(L)x430mm(P) / Altura chão – topo do encosto: 850mm a 970mm / Altura chão – assento: 420mm a 560mm;
- e) Braços: Braços reguláveis em formato “T” com, no mínimo 5 (cinco) posições, com base em aço e carenagem em polipropileno injetado. Apóia-braços em poliuretano injetado, com a parte frontal curvada para melhor acomodação do braço do usuário. Os braços deverão ser fixados ao assento através de parafusos sextavados e porcas garras cravadas na madeira.
- f) Bases Giratórias: Bases giratórias de 5 patas com raio de 300mm e sistema de regulagem de altura a gás (pneumático), com curso de 140mm, acionado por alavanca posicionada abaixo do assento, rodízios duplos de nylon com 50mm de diâmetro, haste telescópica de 3 estágios em polipropileno;
- g) Pintura da Estrutura: Tratamento por banhos desengraxantes, antioxidantes, passivadores e fosfatizantes; pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C;
- h) Regulagens e Articulações Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário, dotado ainda de regulagem de altura do encosto através de manípulo;
- i) Regulagem de altura do assento e inclinação do encosto através de alavancas independentes localizadas sob o assento, permitindo o travamento em qualquer posição.
- j) O produto deverá atender às condições mínimas de ergonômias exigidas na NR-17;
- k) Garantia mínima de 12 meses.

Item 4 – Quadro Branco

- a) Acompanha Suporte para apagador;
- b) Moldura em alumínio;
- c) Dimensões aproximadas 120X180mm;
- d) Garantia mínima de 12 meses.

Lote 4 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Item 1 – Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTUs

- a) Tipo air split, modelo de teto e piso;
- b) Capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, somente frio;

- c) Compressor do tipo scroll ou rotativo para gás R-22 ou de menor potencial ofensivo;
- d) Três velocidades de insuflamento de ar, aletas de distribuição de ar com oscilação vertical e direcionamento horizontal;
- e) Condensadora com descarga de ar horizontal;
- f) Classificação mínima D no Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO e PROCEL;
- g) Acionamento via controle remoto sem fio.
- h) Tensão de Alimentação: 220 V/60 Hz/monofásico.
- i) Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
- j) Garantia Mínima: 12 meses, exceto para os compressores, que deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos.

Lote 5 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Item 1 – Geladeira Portátil 35 litros

- a) Função de resfriamento e aquecimento;
- b) Painel para ajuste de intensidade de resfriamento e aquecimento;
- c) Conector 12/24 volts;
- d) Alças para transporte;
- e) Capacidade 35L;
- f) Voltagem: 12/24 volts, 110/220 volts;
- g) Dimensões aproximadas 56 x 37,3 x 45,8cm;
- h) Consumo: 60 watts (resfriando) e 45 watts (aquecendo);
- i) Deve acompanhar o produto cabos de força (12/24 – 110/220), manual em português;
- j) Garantia mínima de 12 meses.

Lote 6 – Aparelhos e Equipamentos Para Esporte e Diversões

Item 1 – Voador Peitoral/Dorsal

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Bateria de pesos com pino e fio de segurança;
- d) Barra guia em aço inox;
- e) Estofamentos injetados;
- f) Carenagens de proteção de pesos;
- g) Carga mínima 70 kg;
- h) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,55x1,25x2,00m;
- i) Pintura eletrostática;
- j) Garantia mínima de 12 meses.

Item 2 – Cross Over

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Bateria de pesos com pino e fio de segurança;
- d) Barra guia em aço inox;
- e) Carenagens de proteção de pesos;
- f) Carga mínima 70 kg em cada torre;
- g) Deve acompanhar o produto: barra reta, puxador e cinta velcro;

- h) Deve possuir: regulagem de altura, suporte para exercícios de costas;
- i) Pintura eletrostática;
- j) Medidas aproximadas (CxLxA) 3,30x0,80x2,35m;
- k) Garantia mínima de 12 meses.

Item 3 – Barra Guiada Smith

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Trava com múltiplas alturas;
- d) Suporte extra de anilhas no próprio equipamento;
- e) Pintura eletrostática;
- f) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,23X2,30X2,18m;
- g) Garantia mínima de 12 meses.

Item 4 – Remada Sentada Articulada

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Manoplas emborrachadas;
- d) Regulagem de altura do assento;
- e) Regulagem de distância do apoio frontal;
- f) Estofamentos injetados e revestidos;
- g) Equipamento desmontável;
- h) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,55x0,90x1,15m;
- i) Pintura eletrostática;
- j) Garantia mínima de 12 meses.

Item 5 – Adutor/Abdutor Conjugado

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Bateria de pesos com pino e fio de segurança;
- d) Barras guia em aço inox;
- e) Estofamentos injetados;
- f) Carenagens de proteção de pesos;
- g) Carga mínima 70 kg;
- h) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,70x0,72(fechado)x1,76m;
- i) Pintura eletrostática;
- j) Garantia mínima de 12 meses.

Item 6 – Banco Supino Declinado

- a) Banco para supino com inclinação negativa de aproximadamente 20 graus;
- b) Apoio de pernas e apoio para os pés com regulagem de distância;
- c) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- d) Pés emborrachados antiderrapante;
- e) Estofamentos injetados;
- f) Guia de ajuste em aço inox;
- g) Pintura eletrostática;
- h) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,70x1,25x1,25m;
- i) Equipamento desmontável;
- j) Garantia mínima de 12 meses.

Item 7 – Espaldar

- a) Estrutura tubular e/ou quadrada reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Com suporte de fixação em ambas as extremidades.
- c) Pintura eletrostática;
- d) Medidas aproximadas (CxLxA) 0,05x1,00x2,40m;
- e) Garantia mínima de 12 meses.

Item 8 – Banco Panturrilha – Sentado

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Estofamentos injetados;
- d) Regulagem de altura do assento e do apoio pernas
- e) Guia de ajuste em aço inox;
- f) Alavanca de alívio carga (descanso)
- g) Pintura eletrostática;
- h) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,10x0,50x0,90m;
- i) Garantia mínima de 12 meses.

Item 9 – Banco Para Desenvolvimento

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Estofamentos injetados;
- d) Pintura eletrostática;
- e) Regulagem de altura do assento;
- f) Suporte extra de anilhas no próprio equipamento;
- g) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,00x1,25x1,00m;
- h) Garantia mínima de 12 meses.

Item 10 – Graviton

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Guia de ajuste em aço inox;
- d) Ajuste de encosto;
- e) Bateria de pesos com pino e fio de segurança;
- f) Ajuste do ponto de início de movimento;
- g) Manoplas emborrachadas;
- h) Guia de ajuste em aço inox;
- i) Estofamentos injetados;
- j) Carenagens de proteção de pesos;
- k) Carga mínimo 90kg;
- l) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,25x1,30x1,80m;
- m) Pintura eletrostática;
- n) Garantia mínima de 12 meses.

Item 11 – Extensor de Pernas – Cadeira Extensora

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Estofamentos injetados;
- d) Guia de ajuste em aço inox;
- e) Ajuste de encosto;
- f) Bateria de pesos com pino e fio de segurança;
- g) Ajuste do ponto de início de movimento e do apoio dos pés;
- h) Carenagens de proteção de pesos;
- i) Carga mínimo 90kg;
- j) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,30x0,95x1,90m;
- k) Pintura eletrostática;
- l) Garantia mínima de 12 meses.

Item 12 – Flexor de Pernas Horizontal

- a) Estrutura Tubular reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pés emborrachados antiderrapante;
- c) Estofamentos injetados;
- d) Guia de ajuste em aço inox;
- e) Bateria de pesos com pino e fio de segurança;
- f) Ajuste do ponto de início de movimento e do apoio dos pés;
- g) Carenagens de proteção de pesos;
- h) Carga mínimo 90kg;
- i) Pintura eletrostática;
- j) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,70x1,00x1,90m;
- k) Garantia mínima de 12 meses.

Item 13 – Conjunto de Dumbbells anti-impacto 10 pares com Estante

- a) Dumbbells anti-impacto (acabamento em borracha ou similar) de 26 a 44kg;
- b) Suporte com capacidade para armazenar 10 pares de Dumbbells.
- c) Suporte com estrutura tubular ou quadrada reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- d) Suporte com pintura eletrostática;
- e) Suporte com pés emborrachados antiderrapante;
- f) Garantia mínima de 12 meses.

Item 14 – Conjunto de Anilhas Vazada (400kg)

- a) Anilhas confeccionadas em ferro fundido;
- b) Com alça pega mão;
- c) Cor Preta;
- d) Conjunto com diversos pesos entre 1 e 25 kg (totalizando 400kg);
- e) Garantia mínima de 12 meses.

Item 15 – Banco Simples – tipo cadeira

- a) Estrutura tubular e/ou quadrada reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pintura eletrostática;
- c) Estofamentos injetados (acento e encosto);
- d) Pés emborrachados antiderrapante;
- e) Capacidade mínima de carga 150kg.
- f) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,00x0,45x0,85m;
- g) Garantia mínima de 12 meses.

Item 16 – Banco Reto Simples - tipo cama

- a) Estrutura tubular e/ou quadrada reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pintura eletrostática;
- c) Estofamentos injetados (acento e encosto);
- d) Pés emborrachados antiderrapante;
- e) Capacidade mínima de carga 150kg.
- f) Medidas aproximadas (CxLxA) 1,20x0,40x0,40m;
- g) Garantia mínima de 12 meses.

Item 17 – Barra Maciça Cromada 1,20m

- a) Barra reta maciça;
- b) Confeccionada em aço;
- c) Medindo 1,20m de comprimento, 1-1/8" diâmetro;
- d) Barra Recartilhada;
- e) Acabamento cromado;
- f) Acompanha par de presilhas;
- g) Capacidade de carga mínimo 150kg;
- h) Garantia mínima de 12 meses.

Item 18 – Barra Maciça Cromada 2,00m

- a) Barra reta maciça;
- b) Confeccionada em aço;
- c) Medindo 2,00m de comprimento, 1-1/8" diâmetro;
- d) Barra Recartilhada;
- e) Acabamento cromado;
- f) Acompanha par de presilhas;
- g) Capacidade de carga mínimo 150kg;
- h) Garantia mínima de 12 meses.

Item 19 – Barra Maciça Cromada 0,40m

- a) Barra reta maciça com rosca;
- b) Confeccionada em aço;
- c) Medindo 0,40m de comprimento;
- d) Porca galvanizada;
- e) Acabamento cromado;
- f) Garantia mínima de 12 meses.

Item 20 – Barra “W”

- a) Barra W;
- b) Confeccionada em aço;
- c) Acabamento cromado;
- d) Acompanha par de presilhas;
- e) Garantia mínima de 12 meses.

Item 21 – Barra Tríceps Curvado Articulada

- a) Barra tríceps maciça;
- b) Barra curvada articulada;
- c) Confeccionada em aço;
- d) Acabamento cromado;
- e) Garantia mínima de 12 meses.

Item 22 – Barra Triângulo

- a) Barra triângulo maciça;
- b) Confeccionada em aço;
- c) Acabamento cromado;
- d) Garantia mínima de 12 meses.

Item 23 – Puxador Corda

- a) Puxador em corda;
- b) Com gancho articulado;
- c) Acabamento em tecnil;
- d) Garantia mínima de 12 meses.

Item 24 – Puxador Estribo

- a) Puxador tipo estribo;
- b) Confeccionada em aço;
- c) Acabamento cromado;
- d) Garantia mínima de 12 meses.

Item 25 – Puxador Tríceps Reto Articulada

- a) Puxador tríceps maciço;
- b) Barra articulada;
- c) Confeccionada em aço;
- d) Acabamento cromado;
- e) Dupla pegada;
- f) Garantia mínima de 12 meses.

Item 26 – Cavalete Para Barra

- a) Estrutura tubular e/ou quadrada reforçada, espessura mínima de 3 mm;
- b) Pintura eletrostática;
- c) Pés emborrachados antiderrapante;
- d) Medidas aproximadas (CxLxA) 0,85x0,35x0,70m;
- e) Garantia mínima de 12 meses.

Lote 7 – Material Educativo e Esportivo

Item 1 – Cinturão Para Musculação

- a) Cinturão confeccionado em Couro (sola seleiro);
- b) Espessura média 5mm;
- c) Largura aproximada 10 cm;
- d) Acoplado internamente com sintético reforçado base PVC;
- e) Fivela em ferro cromado 2 pinos;
- f) Dois passadores;
- g) Tamanho “M” aproximadamente 130 cm.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. Especificações para o lote – 6 Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões.

5.1.1 Pintura

Elementos estruturais tratados através de banhos químicos sucessivos e especiais, de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos tubulares;

Pintura procedida após tratamento químico, pelo processo eletrostático, cor branca.

5.1.2 Cabos

Cabos com proteções termoplásticas (nylon) do tipo 6 x 37 AF, resistentes ao uso contínuo do aparelho, especiais para utilização em equipamentos de musculação.

5.1.3 Polias e acabamentos

Polias e mancais injetados em termoplástico e munidos de rolamentos blindados do tipo SKF ZZ dupla vedação;

Acabamentos fabricados com material flexível.

5.1.4 Placas de peso

Placas de peso em ferro fundido cinzento.

5.1.5 Estofados

Estofados injetados resistente a eventuais deformações permanentes, cor preto ou azul.

5.1.6 Estruturas de ferro

Tubos devem possuir parede de no mínimo 3 mm de espessura.

5.2 Caberá a Contratada, além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) A contratada deverá aceitar integralmente todos os métodos de fiscalização;
- b) A contratada obriga-se a atender prontamente qualquer exigência relativa ao objeto do contrato;
- c) Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da notificação.
- d) Em caso de devolução de produtos, por estarem em desacordo com as especificações, nos termos dos itens anteriores, todas as despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da Contratada

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no PREGÃO Nº /2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade PREGÃO Nº /2014, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO PARA PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO 14358/2013
PREGÃO /2014

A empresa, CNPJ, por seu representante legal, senhor, CPF, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
01						
					TOTAL:	

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, de de 2014.

Nome e assinatura do representante